



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 02 de setembro de 2022.

## ESCLARECIMENTO

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 152/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 9.209/2021**

**DATA DE REALIZAÇÃO: 06/09/2022**

**HORÁRIO: 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA EVENTUAL CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS REMOVIDOS E APREENDIDOS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE, INCLUINDO LEVANTAMENTO/INVENTÁRIO DOS VEÍCULOS CUSTODIADOS PELO MUNICÍPIO, CONTENDO DOSSIÊ E IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE CADA VEÍCULO"**

**Prezados Senhores:**

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias a resposta ao esclarecimento solicitado pelo senhor **RAFAEL SANCHES**:

### PERGUNTA:

**Referente à Oferta de Compra nº 8558008010020220C00237:**

"Em relação ao desenvolvimento do projeto em si, será necessário assinatura por um profissional com formação comprovada com diploma em Gestão de Projetos? Por se tratar de um projeto grande, é necessário a utilização de habilidades e competência de um profissional específico.

Para o inventário, pode ser um atestado de preparação de leilão, por se tratar de uma atividade similar? "

### RESPOSTA:

Conforme resposta fornecida pelo senhor Diretor da Divisão de Arrecadação e Pátio, da Secretaria de Trânsito, foi informado que:

"Tendo em vista o proposto no referido processo de licitação e após consulta e orientação com o Jurídico de nossa Secretaria; nada tenho a opor quanto ao método citado para constatação e identificação dos veículos. Desde que atenda as exigências citadas no edital para devida finalidade e clareza das informações na identificação dos veículos. "

Atenciosamente,

**JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**